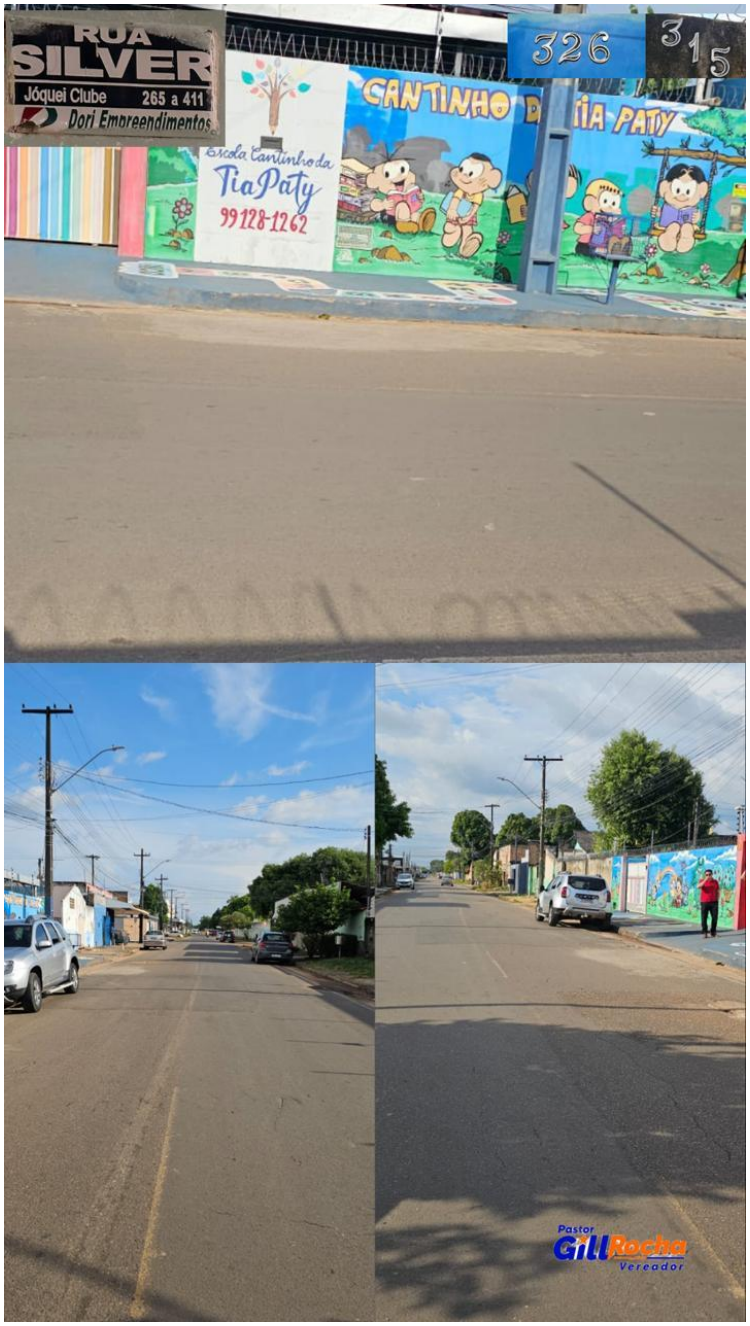
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA (1) FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, NA RUA SILVER EM FRENTE À ESCOLA CANTINHO DA TIA PATY, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE.


RUA
SILVER
Jóquei Clube 265 a 411
Dori Empreendimentos
326
315
CANTINHO
TIA PATY
Escola Cantinho da
TiaPaty
99128-1262
Pastor
GillRocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de uma **faixa de pedestre elevada** próximo à Escola Cantinho da Tia Paty, situada na Rua Silver, 314, Bairro Jóquei Clube.

A medida justifica-se pelo intenso fluxo de veículos na referida artéria, que é uma das principais vias de circulação de saída do próprio bairro e também dos bairros adjacentes dos motoristas e motociclistas que buscam chegar na Avenida Centenário vindo ou indo ao Centro e outros destinos. Tal situação apresenta risco constante para os pedestres, em especial para **as crianças, adolescentes, pais e docentes da escola,** que necessitam atravessar a via diariamente para acessar a instituição de ensino.

A implantação da faixa de pedestre elevada proporcionará **maior segurança viária,** pois além de sinalizar a travessia dos pedestres, também funcionará como redutor de velocidade, obrigando os condutores a reduzirem marcha ao se aproximar do local. Trata-se, portanto, de **medida preventiva eficaz** contra acidentes de trânsito, especialmente em frente à unidade escolar, onde há grande concentração de estudantes em horários de entrada e saída.

Desta forma, a presente solicitação visa **preservar a integridade física e a vida dos alunos e da comunidade escolar,** atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança no bairro.

Boa Vista-RR, em 10 de outubro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 10/10/2025 10:35:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador